



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº 122 de 31 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Anajatuba  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=209](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=209)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**LEI: 551/2021**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 122 de 31 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - LEI Nº 551, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

LEI Nº 551, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

**Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.**

O Prefeito Municipal de ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição do Estado do Maranhão, bem como na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), para atender a despesas com pessoal, encargos e aquisição de equipamentos e utensílios.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

51					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
51	08				Assistência Social
51	08	244			Assistência Comunitária
51	08	244	0087		Proteção Social Básica
51	08	244	0087	2261	MANUTENÇÃO E FUNC DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. VINCULOS-SCFV

4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
				R\$ 60.000,00	
51					FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					Assistência Social
51	08				
51	08	243			Assistência a criança e ao Adolescente
51	08	243	0059		Fortalecimento da Política para as crianças e adolescentes
51	08	243	0059		
			2128		IMPLANTAÇÃO DE PROJ, SERV, E BENEF P/ CRIANÇAS E ADO E JOVENS
3	1	90	04		Contratação por tempo determinado R\$ 156.000,00
3	1	90	13		Obrigações patronais R\$ 30.000,00
4	4	90	52		Equipamentos e Material permanente R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Anajatuba

CNPJ: 06.002.372/0001-33

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=209](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=209)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 122 de 31 de Agosto de 2021

**Art. 3º** - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação da dotação orçamentária Reserva de Contingência, no montante de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) conforme quadro abaixo:

90					Reserva de Contingência
90	99				Reserva de Contingência
90	99	999			Reserva de Contingência
90	99	999	9999		Reserva de Contingência
90	99	999	9999	9999	Reserva de Contingência

9	9	99	99	Reserva de Contingência	R\$ 306.000,00
---	---	----	----	-------------------------	----------------

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), EM 25 DE AGOSTO DE 2021  
**HELDER LOPES ARAGÃO**. Prefeito Municipal





## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Leonardo Mendes Aragão**  
Secretaria de Administração



**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**Edvan Sanches**  
Secretaria de Pesca e Meio Ambiente



**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Gabinete do Prefeito



**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município



**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

